



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2452

Convalida os atos dos Conselhos Superiores da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2.433,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos do Conselho Superior de Graduação (Congrad), referentes à sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Convalidar os atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep), referentes à sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2021.

Ouro Preto, 31 de agosto de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 09/09/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217551** e o código CRC **43051021**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0217551

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br